

Pedido Administrativo nº: 001229-106137

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

(assinatura digital)

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001229-106137-TEREZA DAS NEVES DE OLIVEIRA MENDES-Castro-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **PAULO DE CASTRO CAMPOS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001229-106137, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **TEREZA DAS NEVES DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, natural de Castro - PR, nascida em 29/07/1969, doméstica, viúva, portadora da Carteira de Identidade 6.670.847-0 - SSP/PR, CPF nº 019.629.809-10, residente e domiciliada na rua Nelson Iwanoski, nº 63, bairro Rio Branco, CEP 84174-330, Castro - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 10 (dez), da Quadra nº 04 (quatro), do Conjunto Residencial situado na Chácara Bailly, anexa ao JARDIM SOCIAL PRIMAVERA, matrícula nº 13.814, registrado no Cartório Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Castro-PR, área total do terreno de 225,00 m², situado no município de Castro, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para o prolongamento da rua I, na distância de 10,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 09, na distância de 22,5000 metros, lado esquerdo confronta com os lotes nº 11 e nº 12, na distância de 22,5000 metros, fundos confronta com o lote nº 15, na distância de 10,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 3-48 M, com 48,30 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ALEKSANDRO RAMALHO**, brasileiro, natural de Castro - PR, nascido em 01/12/1973, autônomo, portador da Carteira de Identidade 6.178.284-2 - SSP/PR, CPF nº 759.158.559-20, casado em 18/04/1992 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **ISABEL CRISTIANE MICHALSKI RAMALHO**, brasileira, natural de Castro - PR, nascida em 12/05/1971, do lar, portadora da Carteira de Identidade 6.178.260-5 - SSP/PR e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **TEREZA DAS NEVES DE OLIVEIRA MENDES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

(assinatura digital)

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001229-106137-TEREZA DAS NEVES DE OLIVEIRA MENDES-Castro-PR

Documento: **ERPG001229106137TEREZADASNEVESDEOLIVEIRAMENDESCastroPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 26/11/2024 10:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 26/11/2024 11:17 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 25/11/2024 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1683704189e71d5de997f76cbaae3f6.